



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 123/2024

SUMULA: PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica prorrogado contrato de Trabalho por Tempo Determinado PSS- Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital de nº. 001/2021, da funcionária Pública abaixo relacionada:

Funcionário(a)	Matricula	Cargo/Função	Data Início e Término
ROSELI PEREIRA DOS SANTOS	34	SERVENTE/ PSS	08/09/2024 a 07/03/2025
VALDICI VIEIRA DA COSTA	39	SERVENTE/ PSS	20/09/2024 A 19/03/2025

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 05 de setembro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 934

06 de Setembro de 2024

PG. 2/4



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

NÓS CONFIAMOS EM DEUS

PORTARIA Nº 124/2024

SUMULA: Institui a comissão e nomeia membros para compor a comissão de avaliação e acompanhamento dos editais da LPG - Lei Paulo Gustavo e PNAB – Política Nacional Aldir Blanc do município de Diamante do Norte – Paraná.

O Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, que “Dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural, regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 11.525 de 11 de maio de 2023 e respectivas alterações”.

Considerando a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que tem como objetivo fomentar a cultura nacionalmente ao apoiar todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros, durante 5 anos, com início em 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Editais da LPG - Lei Paulo Gustavo e PNAB – Política Nacional Aldir Blanc do município de Diamante do Norte – Paraná.





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

NÓS CONFIAMOS EM DEUS

- Art. 2º** – Compete à Comissão julgar e avaliar a documentação apresentada pelos proponentes.
- Art. 3º** – Ficam nomeados os membros para compor a Comissão de Avaliação e Seleção:
- I. Alcides Vicente
 - II. Maysa Massumi Suguiyama
 - III. Cesar Augusto Borghi
 - IV. Janes dos Reis Souza Oliveira
- Art. 4º** – Os membros da Comissão serão convocados em dias e horários a serem determinados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para realizarem a análise dos documentos, dos cumprimentos de requisitos, bem como, das propostas apresentadas, conforme prazo determinado nos editais.
- Art. 5º** – As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples dos membros. Os trabalhos serão registrados em ata.
- Art. 6º** – A Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc serão dissolvidas tão logo seja publicado o Resultado definitivo.
- Art. 7º** - Os membros da Comissão não poderão ser proponentes dos Editais.
- Art. 8º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Diamante do Norte – Paraná, 05 de setembro de 2024.

Eliel dos Santos Correa
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 934

06 de Setembro de 2024

PG. 4/4



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

1º RESUMO -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **49/2024 SRP** – PMDN – ID: **2752/2024**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **56/2024-PMDN**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **33/2024-(SRP)PMDN**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DETENTORA DA ATA: **ESKIP DISTRIBUIDORA - LTDA**

Objeto: - **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DO TIPO PAPEL SULFITE**

Fornecedor: **ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ/CPF: 47.128.762/0001-31**

Lote/Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1-1	Papel sulfite A4 branco, gramatura; 75 G/M dimensões: 210 mm x 297 mm, biodegradável e reciclável produzido a partir de fontes responsáveis com florestas de eucalipto especialmente plantadas, não atolamento, não borrador, estampado na embalagem caixa com 10 (dez) resmas de 500 folhas. Similar, equivalente ou superior as marcas Chamex, Copimax e Report.	PINHEIRO	Caixa	200	R\$ 225,00	R\$ 45.000,00

Valor Total Homologado -R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente Ata é de **12 (doze) meses** a partir de sua publicação.

Diamante do Norte – PR, 05 de setembro de 2024.

Rua José Vicente, 257, CEP 87.990-000, Diamante do Norte – PR, Fone: (44) 3429-1319 - www.diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código PQYLXN neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza